



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 3 DE JULHO DE 2013

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Submissão a apreciação e discussão pública dos projetos dos regulamentos municipais do regime de ocupação do espaço público e de afixação e inscrição de publicidade; do regime de exercício de atividades previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos; do exercício de venda ambulante e sobre a instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de alojamento local	7
4.2 Cedência do terrado e isenção de pagamento de taxas à Associação das Festas Populares do Samouco.....	11
4.3 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos.....	11
4.4 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013.....	12
4.5 Prolongamento de horário de encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante o período das Festas Populares do Samouco a decorrer entre os dias 12 e 17 de julho	13
4.6 Plano de Coordenação para as Festas Populares de Samouco	13
4.7 2.ª Adenda ao Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA – Ratificação.....	14
4.8 “Arranjo Paisagístico da Quinta da Caixeira” – Proc.º I-04/07 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução de depósitos de garantia e valor retido.....	16
4.9 Protocolo de Colaboração de Recolha Seletiva e Encaminhamento dos Óleos Alimentares Usados – OAU.....	17
4.10 Taxa de Gestão de Resíduos – TGR	18
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS	19
6. INFORMAÇÕES.....	19
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	24
ENCERRAMENTO.....	25

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Sede da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu o senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S. Francisco, a disponibilização das suas instalações para o atendimento, realizado durante o período da tarde e, também, para a realização da reunião da Câmara Municipal, bem como a presença da senhora Secretária e da senhora Tesoureira.

Em seu nome, e em nome da Câmara Municipal, endereçou ao senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, os mais sinceros desejos de total recuperação, atendendo ao problema menos agradável de saúde que, neste momento, o afeta, referindo que teve conhecimento de que esse restabelecimento progressivo se está a verificar, desejando, assim, que rapidamente o senhor António José Soares possa voltar a estar com o Executivo, confraternizar, e mesmo a exercer as suas funções de presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Este desejo não se prende só com solidariedade mas, também, pelo hábito de trabalhar com o senhor presidente da Junta e por ter sempre existido um diálogo estreito, franco e fraterno porque, para além das questões políticas, foram sendo criados laços de amizade que são o mais importante de tudo.

Relativamente às palavras proferidas pelo senhor presidente da Câmara, o senhor vereador José Navarro manifestou o seu apreço pela atenção demonstrada, não só nesta reunião mas também nas anteriores, em relação à situação de quadro de saúde do senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco e, em seu nome, agradeceu as palavras de incentivo por considerar que a situação que o senhor presidente está a viver é, de facto, muito difícil, e todos ficaram muito sensibilizados com o quadro de saúde com o qual se está a debater. Os vereadores do PS partilham as palavras do senhor presidente da Câmara, nesta e nas anteriores reuniões e, em nome do senhor presidente da Junta de Freguesia (com autorização dos elementos do Executivo da Junta de Freguesia de S. Francisco) agradecem a atenção manifestada pelo senhor presidente e pelo Executivo da Câmara Municipal de Alcochete.

O senhor presidente informou que o ponto 4.10 da Ordem do Dia (Taxa de Gestão de Resíduos – TGR) iria ser retirado porque as circunstâncias políticas que, neste momento, estamos a viver justificam esta decisão da Câmara Municipal.

O senhor presidente adiantou que esta taxa de gestão de resíduos tinha sido imposta aos municípios no sentido de depois imporem ao consumidor final e repercute-se, no consumidor final, ao nível da faturação, referindo que há outros partidos com representação parlamentar que têm processos legislativos em curso, no sentido de obter a revogação desses diplomas legislativos que, inclusivamente, passam pela privatização do sistema de gestão de água e, atendendo às circunstâncias políticas que o país vive, a Câmara Municipal de Alcochete assume que, neste momento, e sendo expectável que a crise política possa ter consequências e que essas depois possam ter resultados práticos ao nível daquilo que, há muito, as autarquias vêm reivindicando, no sentido de que estas taxas não penalizem, ainda mais, os seus cidadãos, que não fosse apreciada esta questão, nem nesta reunião nem durante este mandato.

É uma taxa de gestão de resíduos que já existe mas que, de acordo com o diploma legal aplicável, iria ser atualizada, quer por deliberação da Câmara Municipal, quer por deliberação da Assembleia Municipal e estaríamos a falar de uma atualização

de €0,029 para €0,0348 e, atendendo a essas circunstâncias (e depois de ter falado com o senhor vereador Jorge Giro) o senhor presidente decidiu retirar esta matéria da Ordem do Dia, não atualizando esta taxa e, assim, evitando também uma penalização dos munícipes. Por ser uma questão que se assume, atendendo ao quadro político que vivemos e àquilo que é expectável, que possa vir a suceder no futuro, esta matéria não será considerado pela Câmara Municipal de Alcochete até ao final deste mandato.

O senhor vereador José Navarro informou a Câmara sobre um murete, junto à casa do seu pai, que foi construído pela Camara para facilitar a entrada e saída da viatura da garagem mas a empresa que procedeu a uma obra junto à mesma, abriu várias valas para passagem de cabos e tubagens acabou por destruir o murete e, entretanto, a obra já acabou e o acesso à garagem está, neste momento, muito danificado e precisa urgentemente de ser reparado, pedindo ao senhor presidente para tomar as providências necessárias para que o acesso seja reparado o mais rapidamente possível.

Ainda sobre esse assunto, o senhor vereador informou que, em tempos, a empresa utilizou um terreno para depositar terras retiradas da obra e a movimentação de máquinas acabou por destruir o passeio junto àquela vivenda. Quando abordaram a empresa foi dito que iriam repor os lancis e a calçada mas entretanto deixaram a obra e nada fizeram e, por esse motivo o senhor vereador solicita também à Câmara para se possível, tome as devidas providências.

Outro assunto abordado e já anteriormente apresentado, pelo senhor vereador José Navarro tem a ver com uma sinalética que continua a considerar desnecessária no eixo Montijo/Alcochete, quando se passa pelo Centro Escolar de S. Francisco, em direção à Junta de Freguesia, chegando à bifurcação da rua da Sociedade onde existe um sinal de STOP: o senhor vereador disse que o trânsito nessa estrada com prioridade é mínimo e esse STOP acaba por dificultar ao obrigar os automobilistas a parar, sugerindo que esse sinal seja substituído por um de “aproximação de estrada com prioridade”, para que os automobilistas não sejam obrigados a parar desnecessariamente, sendo uma forma de facilitar a circulação nessa zona.

O senhor presidente disse que, em relação à questão da substituição do sinal, falará com o senhor vereador José Luís Alfélua quando regressar (apesar do pelouro estar a ser assegurado pelo senhor vereador Jorge Giro), lembrando esta proposta que o senhor vereador José Navarro formulou e já tinha formulado numa outra reunião de Câmara.

No que diz respeito aos danos provocados pela empresa que construiu a urbanização da SONIFOGO, o senhor presidente disse que os danos provocados na via pública têm de ser reparados pela empresa promotora ou pela empresa que realizou as obras, referindo que dará indicações à Fiscalização Municipal para avaliar e registar as situações relatadas, no sentido de, posteriormente, notificar a empresa a fim de repor a situação pré-existente à construção da urbanização.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €617.210,50 (seiscentos e dezassete mil, duzentos e dez euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 19/06/2013 e 02/07/2013, autorizou o pagamento da despesa, no valor de €569.362,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos), a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1671 ao número 1818.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2013

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2013, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Submissão a apreciação e discussão pública dos projetos dos regulamentos municipais do regime de ocupação do espaço público e de afixação e inscrição de publicidade; do regime de exercício de atividades previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos; do exercício de venda ambulante e sobre a instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de alojamento local

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

Considerando:

1. Que A iniciativa «Licenciamento zero», corporizada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, tem como objetivo a simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, pretendendo a redução de encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, substituindo-os por um reforço da fiscalização sucessiva e dos mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores;
2. Que esta iniciativa tem ainda como objetivo a desmaterialização de procedimentos administrativos e a modernização da forma de relacionamento da Administração com os cidadãos e empresas, concretizando as obrigações decorrentes da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos

serviços no mercado interno, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho;

3. Que com vista à concretização dos objetivos desta iniciativa simplificaram-se ou eliminaram-se licenciamentos habitualmente conexos com as atividades económicas sujeitas ao seu regime e fundamentais ao seu exercício, tais como os relativos à utilização privativa do domínio público municipal para determinados fins e à afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, em determinados casos relacionados com a atividade do estabelecimento, sem prejuízo das regras sobre ocupação do domínio público, bem como a proibição de sujeição a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação, a atos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro ato permissivo do horário de funcionamento dos estabelecimentos e do respetivo mapa;
4. Que foi, também, eliminado o regime de licenciamento de exercício de outras atividades económicas, para as quais não se mostra necessário um regime de controlo prévio, tais como a venda de bilhetes para espetáculos públicos em estabelecimentos comerciais e o exercício da atividade de realização de leilões em lugares públicos;
5. Que o referido diploma legal operou também alterações ao regime legal da venda ambulante, retirando do seu âmbito de aplicação a confeção de refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis de forma tradicional em veículos automóveis ou reboques, bem como no regime da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, designadamente no que respeita à validade limitada do controlo exercido sobre aqueles recintos, eliminando-se, ainda, a exigência de apresentação de fotocópia autenticada dos documentos que acompanham o requerimento para a emissão da licença de utilização;
6. Que, por outro lado, foram também introduzidas alterações ao regime do alojamento local, destacando-se a eliminação do carácter de permissão

administrativa deste procedimento e a realização da mera comunicação prévia de alojamento local através do Balcão do Empreendedor;

7. Que no exercício da responsabilidade e competência que a Lei comete à Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e visando a adaptação dos critérios e dos procedimentos resultantes das referidas alterações legislativas à realidade do comércio local, à defesa dos interesses dos consumidores e à salvaguarda da qualidade de vida dos munícipes, foi determinada a elaboração dos projetos dos seguintes regulamentos municipais:
 - Regulamento Municipal do Regime de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade;
 - Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;
 - Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais;
 - Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos;
 - Regulamento Municipal do Exercício de Venda Ambulante;
 - Regulamento Municipal sobre a instalação, exploração e funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local.

8. Que a Câmara Municipal deverá submeter os referidos projetos de regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto de regulamento.

Propõe-se:

Que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal delibere submeter os projetos dos regulamentos municipais supra referidos a apreciação e Discussão Pública, estabelecendo para o efeito o prazo de 30 dias a contar da publicação de anúncio na 2.ª Série do Diário da República.»

Submetido à discussão, o senhor vereador António Maduro considerou que, relativamente ao artigo 6.º, n.º 3, alíneas a) e b), a redação das normas é complexa e não permite uma apreensão imediata do seu sentido, solicitando que isso seja tido em consideração durante o período de Consulta Pública que se vai realizar.

O senhor vereador José Navarro disse que no artigo 29.º do Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, que diz respeito aos arrumadores de automóveis, surgiram algumas dúvidas no cumprimento ou da eficácia do n.º 1 desse artigo, consideram que os arrumadores de automóveis devem estar licenciados, assim como todas as atividades que aconteçam no concelho, no entanto acham que este ponto vai causar alguma dificuldade no cumprimento do regulamento.

No ponto 2, desse mesmo artigo, que diz “O arrumador deverá zelar pela integridade das viaturas estacionadas e é expressamente proibido solicitar qualquer pagamento como contrapartida pela atividade (...)”, também causa algumas dúvidas porque, segundo o senhor vereador, muitas vezes os cidadãos são surpreendidos com o pedido de pagamento sem que manifestem vontade contribuir voluntariamente, de qualquer forma para concluir, relativamente a estes regulamentos, qualquer atividade carece de ser regulamentada e quando isso acontece todos têm a ganhar, portanto deve avançar-se para este tipo de normas e organizar a sociedade para que haja respeito pelo espaço, pelas pessoas e pelo concelho.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter para consulta pública, por um período de 30 dias.

4.2 Cedência do terrado e isenção de pagamento de taxas à Associação das Festas Populares do Samouco

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Com o objetivo de permitir a realização das tradicionais Festas Populares do Samouco, que irão decorrer de 12 a 17 de julho do presente ano, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a cedência da exploração do espaço público do terrado da freguesia de Samouco à Associação das Festas Populares do Samouco, bem como os inerentes condicionalismos do trânsito, de acordo com a planta em anexo.

Mais se propõe que, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais e em face do manifesto e relevante interesse social e cultural da iniciativa, a Câmara Municipal delibere isentar a Associação das Festas Populares do Samouco do pagamento das taxas no montante apurado de €21.435,12.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 1**.

4.3 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A terceira alteração às Grandes Opções do Plano, apresenta uma Modificação com o saldo €(2.000,00), que se reflete nas Atividades Mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos.

As Atividades Mais Relevantes procederam-se a anulações no montante de €2.000,00, registando um saldo de €(2.000,00).

O Plano Plurianual de Investimentos procedeu-se a reforços no montante de €4.600,00 e anulações no montante de €4.600,00, registando um saldo nulo.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da 3.^a alteração às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação no valor de € (2.000,00).

– A aprovação à 3.^a alteração às Atividades Mais Relevantes, que regista uma Modificação, no montante de €(2.000,00).

– A aprovação à 3.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimento, que apresenta uma Modificação com saldo nulo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.4 4.^a Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A quarta alteração ao Orçamento da Despesa reforçou e anulou rubricas no montante de €10.800,00.

As Despesas Correntes foram reforçadas e anuladas no valor de €6.200,00 cujos valores estão registados em parte nas Atividades Mais Relevantes.

As Despesas de Capital foram reforçadas e anuladas no valor de €4.600,00 cujos valores estão registados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da 4.^a alteração ao Orçamento da despesa, que apresenta uma modificação no valor de €10.800,00.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.5 Prolongamento de horário de encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante o período das Festas Populares do Samouco a decorrer entre os dias 12 e 17 de julho

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Proponho, em conformidade com a legislação em vigor e como resultado da pretensão que nos foi apresentada pela direção da Associação das Festas do Samouco, o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos legais de restauração e bebidas até às 04:00 horas, nos dias 12, 14, 15, 16 e 17 de julho durante o período em que se realizam as Festas Populares do Samouco, com exceção do dia 13 de julho cujo horário é prolongado até às 06:00 horas da manhã do dia 14 de julho, como tem acontecido, aliás, em anos anteriores.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Plano de Coordenação para as Festas Populares de Samouco

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Serviço Municipal de Protecção Civil, no âmbito do desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco que decorrem de 12 de a 16 de julho, foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de

Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Samouco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.7 2.^a Adenda ao Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA – Ratificação

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«A Câmara Municipal de Alcochete, em parceria com o Centro Comunitário cais do Sal de Alcochete (valência de Intervenção Comunitária da CERCIMA), tem vindo a desenvolver um conjunto de ações para o Desenvolvimento, Promoção e Integração Social dos Cidadãos que vivem nas zonas rurais, embora com periodicidade reduzida.

O isolamento social nas zonas rurais, caracterizado por populações sem acesso a serviços básicos e equipamentos sociais, é um dos problemas mais prementes no concelho, sobre o qual o município tem vindo a intervir. Neste sentido, através de projetos internos e com recurso a parcerias, tem-se promovido o acesso destes cidadãos à participação ativa na comunidade/sociedade, à mobilidade e acessibilidade.

A situação social atual e os fenómenos de exclusão implicam sérios riscos do aumento das situações de desemprego, absentismo escolar e, conseqüentemente, uma maior dependência dos escassos apoios sociais disponíveis.

Neste novo quadro social, importa de forma muito afirmativa, estar atento às problemáticas resultantes dos perfis de vulnerabilidade que, muitas vezes, se traduzem em situações de multiprivações, designadamente dos jovens e idosos.

A Câmara Municipal de Alcochete candidatou-se à ação 3.2.2 do PRODER – Serviços Básicos para a População Rural, com o objetivo de adquirir um miniautocarro em exclusividade e com a frequência adequada ao funcionamento das ações.

No âmbito desta candidatura, celebra-se entre a Câmara Municipal de Alcochete e a CERCIMA a 2.^a Adenda ao Protocolo que tem como objetivo promover o desenvolvimento social das zonas rurais do concelho de Alcochete, através de serviços de apoio itinerantes nas áreas de animação sociocultural, de acompanhamento domiciliário a idosos e do apoio à infância.

Na 2.^a Adenda ao Protocolo proposto cabe ao Município (como entidade promotora da parceria) a prestação dos seguintes contributos:

- Adquirir miniautocarro para Apoio Social;
- Transportar, periódica e regularmente, a equipa do Centro Comunitário “Cais do Sal” para assegurar a prestação de serviços nas áreas de intervenção comunitária e de apoio social nas zonas rurais do concelho de Alcochete;
- Garantir o pagamento das despesas correntes com a viatura.

À CERCIMA compete, designadamente:

- Garantir todo o apoio técnico e especializado (identificação de necessidades da população rural, Apoio Social e Visitas Domiciliárias) ao projeto “MAIS Próximo”, assegurando o seu funcionamento nas zonas rurais do concelho de Alcochete;

- Colaborar com os parceiros locais no processo de desenvolvimento social do concelho;
- Apresentar relatórios anuais de avaliação da atividade desenvolvida pelo Projeto “MAIS Próximo”.

Pelo exposto, propõe-se a ratificação da 2.^a Adenda ao Protocolo de Parceria com a CERCIMA.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da 2.^a adenda ao protocolo por unanimidade, bem como anexá-lo a esta ata como **Doc. 5**.

4.8 “Arranjo Paisagístico da Quinta da Caixeira” – Proc.º I-04/07 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução de depósitos de garantia e valor retido

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 49/13, datada de 28-06-2013, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, a devolução dos depósitos de garantia efetuados na CGD nos valores de €2.931,00 e €185,63, bem como a restituição do valor retido nos autos de medição, no valor de €3.116,63.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, findo o prazo de garantia da empreitada de “Arranjo Paisagístico da Quinta da Caixeira” – Proc. N.º I-04/07, adjudicada a POLIOBRA – Construções Cívicas, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, com o representante do empreiteiro, agora, designado BONORMA – POLIOBRA – Engenharia e Gestão,

S.A., conforme consta no registo da certidão permanente, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Consequentemente, deverão ser restituídas as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, a devolução dos depósitos de garantia efetuados na CGD nos valores de €2.931,00 e €185,63, bem como a restituição do valor retido nos autos de medição, no valor de €3.116,63.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de receção definitiva, bem como aprovar a devolução de depósitos de garantia e valor retido, por unanimidade.

4.9 Protocolo de Colaboração de Recolha Seletiva e Encaminhamento dos Óleos Alimentares Usados – OAU

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- a) Que a empresa protocolada com a Câmara Municipal de Alcochete na recolha e encaminhamento dos óleos alimentares usados – “Dieselbase – Produção de Energias Renováveis, Lda.” foi declarada insolvente;
- b) Que, nestas circunstâncias, haverá impossibilidade da empresa continuar a desenvolver a sua atividade e, consequentemente, se conclui que no

protocolo referido o Município ficou sem contraparte, do que resulta a sua extinção *ipso facto*.

- c) O Município terá de cumprir o constante no Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro, *que estabelece o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos setores industrial, hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico* – artigo 1.º, concretamente o disposto no seus artigos 7.º - 1 e 2 e artigo 9.º - 1 e 3.

Tornou-se urgente o Município diligenciar aos serviços competentes da Autarquia, no sentido de encontrar uma empresa devidamente autorizada com vista à gestão dos OAU e colocação de oleões, em respeito pela obrigação legal nos termos mais adequados aos interesses do Município.

Assim, os serviços da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes da Autarquia, tendo em conta a existência de várias empresas de gestão desta tipologia de resíduos, propõe um Operador de Resíduos com renome no mercado, a Biogenoa – Serviço e Gestão de Resíduos, Lda.

Pelo exposto, propõe-se submeter a aprovação do Protocolo de Colaboração, em anexo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 4**.

4.10 Taxa de Gestão de Resíduos – TGR (apresentado pelo senhor vereador Jorge Giro).

O assunto foi retirado da reunião.

5. Atribuição de apoios financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

1 – «As tradicionais festas da freguesia do Samouco, Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, são já uma presença inquestionável no calendário das festividades do concelho de Alcochete.

De 12 a 16 de julho, do corrente ano, a freguesia viverá mais uma edição das suas festas populares e do programa a oferecer à população e visitantes constam atividades de natureza cultural, recreativa e popular, pensadas para as várias faixas etárias e programadas com o cuidado de abranger os gostos e interesses de toda a população.

Por ser este um evento que se reveste de significativa importância e relevância, a diversos níveis no nosso concelho e da própria região (cultural, identitário, económico...), proponho a atribuição de um apoio financeiro à Associação das Festas Populares do Samouco, no valor de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:

1 – Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 de junho de 2013, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Posto de Emergência Médico

«No passado dia 1 de julho, foi formalmente entregue aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, uma ambulância do INEM, numa cerimónia que decorreu na Escola Nacional de Bombeiros, em Sintra, na qual a Câmara Municipal se fez representar, pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro e o senhor eng.º João Marques do Serviço de Proteção Civil, como parceira desta exigência antiga.

Esta atribuição de uma viatura especializada à AHBVA concretiza uma velha aspiração da população do concelho e traduz a concretização de mais um objetivo, resultante da parceria entre a CMA e a AHBVA.

Esta pretensão, há muito reclamada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete na implementação de um Posto de Emergência Médico no território, teve, desde sempre, a Câmara Municipal de Alcochete como apoiante e com um papel interventivo neste processo efetuando várias diligências juntos das respetivas tutelas (Ministério da Saúde/Ministério da Administração Interna) e do Instituto Nacional de Emergência Médico (INEM).

Os esforços efetuados pela Câmara Municipal, em colaboração com a AHBVA, conferiam sentido ao entendimento por ambas as instituições, de que o socorro à população do concelho de Alcochete constituía um domínio de intervenção fundamental, na melhoria da resposta local a situações de emergência pré-hospitalar com todo o sucesso para as operações de socorro.

Com esta atribuição desta viatura especializada os Bombeiros Voluntários de Alcochete ficarão dotados e preparados para responder às exigências de socorro da sua população em situações de emergência de acidente grave no mais curto espaço de tempo com equipamentos de elevada qualidade, nomeadamente no que diz respeito à disponibilização/inação de tecnologia de socorro.

Face ao exposto, a Câmara Municipal congratula-se com a atribuição de uma ambulância do INEM à AHBVA e salienta a importância da parceria existente entre as duas instituições, na concretização de mais este objetivo, que contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade de vida da população do concelho de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

1 – Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 16 de janeiro “Reuniões de Câmara descentralizadas para o 1.º semestre de 2013”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 17 de julho na delegação da Junta de Freguesia de Alcochete, no lugar da Fonte da Senhora, pelas 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:

1 – Tomada de posse da nova diretora do Agrupamento de Escolas de Alcochete

«No passado dia 20 de junho, pelas 16h30m, no auditório da Escola Secundária de Alcochete, teve lugar a tomada de posse da nova diretora do Agrupamento de Escolas de Alcochete (Prof.ª Maria José Gonçalves). A tomada de posse decorreu numa reunião do Conselho Geral Transitório aberta a toda a comunidade educativa.

A nova diretora apresentou a equipa da direção constituída pelas professoras Vera Correia (enquanto subdiretora), Dora Letras, Fátima Magalhães e Celina Linda (responsável pelas áreas de pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico).

A cerimónia contou com um pequeno discurso por parte da nova diretora e foi encerrada com as tradicionais felicitações por parte dos presentes.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Projeto Séniores + Ativos

«O Setor de Desenvolvimento Social no âmbito do projeto Seniores + Ativos promoveu atividades lúdicas e culturais durante os meses de janeiro e junho para a comunidade sénior do Concelho.

Tendo por objetivo promover uma melhor integração social dos indivíduos, combater o isolamento e melhorar a qualidade de vida da população sénior do concelho, foram promovidas diversas iniciativas, a saber:

- No mês de janeiro, 75 seniores do Concelho assistiram à peça os “Reis da Comédia” no Teatro Tivoli.
- No dia 16 de fevereiro, 128 seniores do Concelho assistiram à peça de Revista “Não Há Euros p’ra Ninguém” no Fórum Cultural de Alcochete.
- Nos dias 15 e 22 de março, 143 seniores do Concelho assistiram à peça de comédia “Toc-Toc” no Teatro Tivoli.
- No dia 11 de abril, 51 seniores do Concelho visitaram a exposição de Arte Contemporânea de Joana Vasconcelos no Palácio da Ajuda.
- No dia 15 de maio, 51 seniores do Concelho visitaram o Museu da Eletricidade e a exposição de *World Press Photo*.

- No dia 28 de junho 51 seniores do Concelho visitaram o Aqueduto das Águas Livres e o Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras.
- Em todas as iniciativas foram realizados questionários de satisfação verificando-se uma taxa de cerca de 99% de satisfação.
- Estando também a decorrer, desde outubro 2012 os Ateliês Ocupacionais no Cais do Sal, no Centro Social do Passil e na Freguesia do Samouco.
- Desde o dia 21 de janeiro de 2013 decorre, também, o Curso de Alfabetização de Adultos na Junta de Freguesia de Alcochete, através de uma parceria com a *Alfalit*, que conta com a participação de 13 formandos.
- Lamentamos as dificuldades logísticas sentidas, nomeadamente ao nível do transporte, uma vez que a adesão a estas iniciativas é sempre de cerca de 100%, havendo a necessidade de se limitar o número de inscrições, já que, as mesmas se revelam sempre superiores à capacidade de transporte.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Cantinas Sociais

«A Cantina Social foi implementada no âmbito do Programa de Emergência Social, no concelho de Alcochete, em novembro de 2012, para colmatar e atenuar as necessidades, na área da alimentação, de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, através da disponibilização de refeições diárias.

Este projeto foi abraçado pela Santa Casa da Misericórdia de Alcochete e Fundação João Gonçalves Júnior, com a assinatura de Protocolos com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

A Santa Casa da Misericórdia fez um acordo inicial para fornecer 25 refeições que, devido ao elevado número de solicitações, teve que ser alargado para 50 refeições diárias. Esta Cantina Social funciona todos os dias, estando a servir, diariamente, 59 refeições a cerca de 8 famílias e 12 pessoas isoladas.

A Fundação João Gonçalves Júnior celebrou acordo para 25 refeições que, a exemplo do sucedido com a Santa Casa da Misericórdia, foi alargado para 50 refeições em Abril último. Esta Cantina Social funciona de segunda a sexta-feira. No final de dezembro de 2012 já fornecia 31 refeições, estando, presentemente, a distribuir 36 refeições diárias a 11 famílias e pessoas isoladas.

Este apoio tem sido concedido a todos aqueles que estão em condições de o receber e o têm solicitado.»

A Câmara tomou conhecimento.

Intervenção do público presente

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. Conceição:

Alertou para a falta de um sinal de STOP na Estrada do Penas, num cruzamento que tem pouca visibilidade. Solicitou à Câmara Municipal para que indague se os donos dos terrenos da zona estão disponíveis para deixar alargar a estrada ou fazer uma rotunda, para que haja mais visibilidade.

Sr. José Lopes:

Solicitou à Câmara a reparação dos passeios junto aos terrenos, que lhe foram expropriados pela Câmara Municipal de Alcochete há vários anos atrás, uma vez

que, atualmente, os carros estacionam abusivamente, impedindo a entrada para as fazendas, pelos seus proprietários.

O senhor presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.

O senhor presidente da Câmara agradeceu, uma vez mais, à Junta de Freguesia de S. Francisco, bem como à senhora Secretária e à senhora Tesoureira, a disponibilização da sala para a realização da reunião de Câmara descentralizada e renovou os votos de um rápido restabelecimento ao senhor António José Soares, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:30 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.